



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ORDEM DO DIA

16ª Legislatura da Câmara Municipal de Miraselva.

28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

Data: 21 de setembro de 2026.

Hora: 20h.

1. Projeto de Lei nº 18/2026:

- a) **Súmula:** "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 709/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva
- c) **Apreciação:** 1º Turno de Votação.
 - a. Apreciação condicionada à aprovação, pelo plenário, do pedido pela tramitação em regime de urgência.

2. Projeto de Resolução nº 22/2026:

- a) **Súmula:** "Regulamenta a execução das atividades de fiscalização no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências".
- b) **Autor:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
 - 1. Valdair Aparecido Palla – **Presidente**;
 - 2. Pedro Tolovi – **Vice-Presidente**;
 - 3. Luiz Carlos Maetiasi – **1º Secretário**;
 - 4. Edgar Francisco da Silva – **2º Secretário**.
- c) **Apreciação:** Turno Único de Votação.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

 **(43) 3273-1183**

 camara@miraselva.pr.gov.br